

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE UBERLANDIA E ARAGUARI
LEROY MERLIN - CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
VIGÊNCIA – 2023/2024

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE UBERLANDIA E ARAGUARI, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. **LUIS SERGIO DOS SANTOS E LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM**, neste ato representado(a) por seus Diretores, abaixo assinados, celebram o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 16 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2024 e a data-base da categoria em 1º de Dezembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos **empregados no comércio**, com abrangência territorial em **Uberlândia – MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO NOS DOMINGOS.

Pelo período deste acordo, a loja manterá para os colaboradores com jornada de trabalho de 220 horas/mês, a escala 1 x 1 de trabalho, ou seja, a cada domingo trabalhado, segue-se um de descanso.

Parágrafo Primeiro: Caso haja necessidade de prorrogação da jornada de trabalho aos domingos a mesma não poderá ultrapassar o limite legal de duas horas além da jornada. As horas extras laboradas aos domingos não poderão ir para o banco de horas devendo ser pagas com adicional previsto na convenção coletiva da categoria.

Parágrafo Segundo: Para os colaboradores que não estiverem na escala para trabalho aos domingos sua jornada de trabalho será de 44 horas semanais de segunda a sábado.

CLÁUSULA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO

Fica mantida a jornada de trabalho dos empregados da loja em 8h00 diária, sem que haja alteração na carga horária mensal de 220 horas.

CLÁUSULA QUINTA - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCALA DE TRABALHO 5 X 2 e 6 x 1

Os empregados irão trabalhar nos regimes acima, onde na primeira escala (5 x 2) terá o acréscimo de uma folga em sua jornada, passando de 1(uma) para 2(duas) folgas semanais, já na segunda escala (6 x 1) permanecerá com 1 (uma) folga semanal.

CLÁUSULA SEXTA - MÊS ESPECIAL (BRICOLAGEM).

DS
LSDS

DS
MD

DS
WAV

DS
CGL

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE UBERLANDIA E ARAGUARI
LEROY MERLIN - CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
VIGÊNCIA – 2023/2024

Neste mês aos domingos a jornada de trabalho poderá voltar a ser 2 x 1, sendo que na semana a jornada de trabalho será de 6 x 1, onde serão trabalhados 6(seis) dias seguido 1 (um) de descanso, com carga horária diária de 7h20m.

CLÁUSULA SÉTIMA- TICKET REFEIÇÃO

O fornecimento de Ticket Refeição obedecerá a quantidade necessária para a escala 6 x 1, não sofrendo qualquer desconto quando houver jornada 5 x 2.

CLÁUSULA OITAVA- MULTA

O empregador quando descumprir qualquer das cláusulas ou condições ajustadas no presente Acordo Coletivo, pagará a cada empregado prejudicado multa equivalente a quatro dias de remuneração do empregado prejudicado e por infração cometida.

CLÁUSULA NONA – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Será composta uma comissão de acompanhamento formada por cipeiros (as) que tenham sido eleitos por empregados e um representante do sindicato laboral com as seguintes atribuições:

- a) Acompanhamento permanente do funcionamento do estabelecimento acordante.
- b) Zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no presente acordo coletivo.
- c) Exigir do empregador ou empregado que estiver descumprindo a norma ajustada que seja a infração imediatamente sanada.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Qualquer dúvida a respeito do presente Acordo Coletivo de Trabalho que vier a ser levantada pelas partes acordantes não resolvida pela via consensual deverá ser dirimida através da Justiça do Trabalho de Uberlândia – MG.

Uberlândia, 09 de Agosto de 2023.

DocuSigned by:
LUIS SERGIO DOS SANTOS

0E3A007E787D418...

LUIS SERGIO DOS SANTOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE UBERLÂNDIA E
ARAGUARI

DocuSigned by:
Michelle Dapper

5C4C622AF326489...

DocuSigned by:
Waldir Antonio Vieira

37BB5A9C02C0497...

LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

DocuSigned by:
Cleber Gomes Leite

A6DD579B431F469...

OAB: 223.937

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE UBERLANDIA E ARAGUARI
LEROY MERLIN - CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
VIGÊNCIA – 2023/2024

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 89B6DD27F0CD455B9E185264DEFAB07E

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: PROPOSTA 1 x 1 JORNADA- _2023_2024_ UBERLANDIA.doc

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 6

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

CAMILA MARTINS SCORZA

Rua Pascoal Pais, nº 525

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, São Paulo 04581-060

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

camscorza@leroymerlin.com.br

Endereço IP: 189.126.198.170

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CAMILA MARTINS SCORZA

Local: DocuSign

09/08/2023 12:43:33

camscorza@leroymerlin.com.br

Eventos do signatário

Cleber Gomes Leite

cgomes@leroymerlin.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



A6DD579B431F469...

Registro de hora e data

Enviado: 09/08/2023 12:54:36

Visualizado: 09/08/2023 13:01:11

Assinado: 09/08/2023 13:01:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.39.62.219

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/08/2023 13:01:11

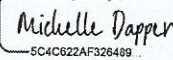
ID: b1d01399-6f04-4344-9ac5-f326b246fd20

Michelle Dapper

mdapper@leroymerlin.com.br

Organizational Transformation Director

DocuSigned by:



5C4C622AF326469...

Enviado: 09/08/2023 12:48:48

Reenviado: 09/08/2023 13:01:34

Visualizado: 10/08/2023 11:24:04

Assinado: 10/08/2023 11:24:19

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.255.141.114

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/08/2023 11:24:04

ID: dc97bafb-bd1b-4c0d-8884-1e4adeae4acb

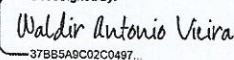
Waldir Antonio Vieira

wvieira@leroymerlin.com.br

Diretor Assuntos Sociais & Remuneração - RH

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



378B5A9C02C0497...

Enviado: 10/08/2023 11:24:23

Reenviado: 10/08/2023 13:56:33

Visualizado: 10/08/2023 13:57:42

Assinado: 10/08/2023 13:57:57

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.2.245.162

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/08/2023 13:57:42

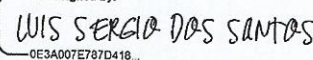
ID: 1af76876-2562-401d-b046-d0221b56a040

LUIS SERGIO DOS SANTOS

luizao@secua.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



0E3A007E787D416...

Enviado: 10/08/2023 13:58:00

Visualizado: 10/08/2023 15:19:32

Assinado: 10/08/2023 15:19:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.15.201.33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/08/2023 15:19:32

ID: 72f1f688-bad9-43cf-b54d-3cb38ec81f6f